

CAPÍTULO I

FORMAÇÃO ESPONTÂNEA DA CORRENTE MIGRATÓRIA E SUAS CAUSAS PRINCIPAIS

1 — GENERALIDADES E TESTEMUNHOS

Pouco, ou mesmo nada, no modo de vida tradicional dispunha os indígenas que habitavam a região que se estende do Maputo ao rio Save para o ritmo metronómico do trabalho industrial organizado. A divisão das tarefas, baseada no sexo e na idade, não lhes exigia esforços que se pudessem classificar de obrigatórios, prolongados, constantes e intensos. Quanto aos incentivos imediatos, pode dizer-se que quase se limitavam à necessidade de conseguir alimentação e abrigo. Quais as razões que levaram então os homens tongas e chopes a trocarem mais cedo, por maiores períodos e com menor resistência do que quaisquer outros grupos étnicos da África meridional, o seu meio tradicional pelas fadigas estrénuas aliadas a um novo e desconhecido modo de vida?

Diz Junod (37, II, p. 574) que o ano de 1873 é designado por Daimane na cronologia tribal dos Tongas por ser aquele em que começou o exílio dos indígenas para trabalharem nas minas de Kimberley. Contudo, a emigração para os territórios vizinhos deve ter-se iniciado anteriormente. Já em 1872 a mão-de-obra de origem tonga era tão importante para a colónia inglesa do Natal que, quando Shepstone instalou Cetshwayo como rei dos Zulos, uma das suas preocupações foi negociar um tra-

tado segundo o qual este se obrigava a facilitar o trânsito desses tongas pelas suas terras (23, p. 37). Também no relatório de 20 de Março de 1873 de Frederico Elton, cônsul britânico em Zanzibar, se pode ler o seguinte, a propósito da emigração que se fazia para o Natal mediante um passaporte cujo custo era de 15 xelins:

«Na observação pessoal durante três visitas que em diferentes épocas tenho feito a Lourenço Marques, não encontrei vestígios dos males relativos ao recrutamento, nem fiquei com a mais leve suspeita de que nessa emigração haja sombra de tráfico ilegal.»

A importância crescente deste movimento obriga o Governo a legislar sobre o assunto em 1875 ⁽¹⁾. Ficou autorizada a emigração voluntária de Lourenço Marques para o Natal, seguindo os trabalhadores contratados e por via marítima. Em Lourenço Marques haveria um agente do Governo do Natal e nesta colónia um fiscal protector dos imigrantes oriundos de Moçambique. No ano seguinte, atendendo-se a um pedido do Governo da colónia do Cabo, é o mesmo autorizado a recrutar, em idênticas condições, entre a população nativa de Lourenço Marques ⁽²⁾.

Longle (42, p. 16), viajando em 1885 pelo interior do distrito de Inhambane, já pôde verificar como era profunda «a influência da grande emigração para os campos de ouro, de diamantes, e Natal. Além das casacas vermelhas, características do exército inglês, e que fazem parte obrigada da bagagem do emigrante que volta ao seu país, muitos indígenas vêm falando algumas palavras inglesas, pode mesmo dizer-se, mais ainda do que portuguesas». O desejo de emigrar era tão poderoso que parece ter-se mesmo arraigado o costume de pagar para ser recrutado. Aludindo a um maometano de Inhambane que o acompanhou durante algum tempo e que, como veio posteriormente a saber, incitava os seus carregadores a partirem para as minas do Transval, elucida o mesmo autor (42, p. 34) ser costume, «quando uma pessoa leva emigrantes para trabalharem em qualquer ponto, estes lhe pagarem durante uns meses um tanto sobre os seus salários...».

⁽¹⁾ Portaria n.º 152, de 2 de Agosto de 1875 (*Boletim Oficial* n.º 32 de 1875).

⁽²⁾ Idem n.º 246, de 18 de Julho de 1876 (*Idem* n.º 41 de 1876).

Contudo, só nesse mesmo ano de 1885 decidiu o Governo permitir a emigração livre e legal de trabalhadores contratados pelo porto de Inhambane, com vista a suprimir o recrutamento feito fora «da acção das autoridades e dos preceitos protectores da liberdade» (1). Três anos depois resolveu autorizar novamente a saída livre de emigrantes para o Natal e reconhecer dois agentes oficiais, ponderando que dos distritos de Inhambane e Lourenço Marques se fazia, por via terrestre e sem garantias para os indígenas, uma grande emigração clandestina para aquela colónia inglesa e que «a única forma radical e prática de pôr cobro à saída oculta dos indígenas pelo interior, impossível de fiscalizar e impedir, era torná-la livre e franca pelos portos» (2). Mais tarde, em 1889, foram impostas pesadas penalidades contra os engajadores «que se empregavam a seduzir e a levar os indígenas à emigração clandestina com destino ao Natal pela raia seca do distrito, onde é impossível exercer a necessária fiscalização» (3).

Eduardo de Noronha (49, p. 55), que foi secretário do Governo em 1890, data em que se encontravam avassalados apenas os régulos dos arredores de Lourenço Marques, com cerca de 8000 guerreiros, informa-nos que «a população indígena do distrito tende a diminuir devido a causas políticas e económicas, sendo as primeiras as incursões angonis e as segundas, que derivam das primeiras, a constante emigração dos indígenas que vão procurar trabalho nos caminhos de ferro e minas da União». E mais adiante queixa-se de que o sertão «se ia despovoando lentamente para fecundar os países vizinhos». Caldas Xavier (86, p. 21), que explorou o Limpopo em 1890, referindo-se aos Lhenguas da margem esquerda, constantemente vitimados pelas incursões dos Angunes, nota que «os rapazes dessas desgraçadas tribos emigram em grande número para o Transval, em procura de trabalho pago a libras esterlinas, que lhes são necessárias para obterem mulheres em casamento».

Como a Câmara das Minas foi a primeira a reconhecer no seu segundo relatório, em 1890, tal viagem representava um cometimento verdadeiramente notável, exigindo grandes dotes

(1) Portaria provincial n.º 18, de 8 de Janeiro de 1885 (*Boletim Oficial* n.º 3 de 1885).

(2) *Idem* n.º 596, de 8 de Dezembro de 1888 (*Idem* n.º 49 de 1888).

(3) *Idem* n.º 209, de 13 de Abril de 1889 (*Idem* n.º 15 de 1889).

de coragem, sobretudo quando feita pela primeira vez. Os trabalhadores tinham de percorrer enormes distâncias a pé, por vezes cerca de 800 km. Partiam sem vestuário e arrostavam os rigores do frio, da humidade e da fome. No estrangeiro, as autoridades policiais detinham-nos frequentemente e davam-lhes a escolher entre trabalharem na construção de caminhos de ferro ou regressarem compulsivamente a Moçambique. Grande parte das regiões atravessadas encontravam-se na posse quer de tribos hostis, quer de agricultores boers, e, para ambos, os viajantes nada mais eram do que objectos de presa. Por vezes reuniam-se em grupos para atravessarem as regiões desérticas e com rara água ou infestadas de animais ferozes, como o que encontrou Serrano na sua viagem de 1890 (76, p. 412). Além do desperdício de tempo que resultava dos longos trajectos, os parasitas que os atacavam, a alimentação parca e mal preparada de que se muniam ou que conseguiam encontrar, davam origem a doenças e a carências alimentares que os tornavam à chegada inaptos para o trabalho pesado e sujeitos a todas as espécies de infecções. No regresso aumentavam as violências no intuito evidente de lhes extorquir o dinheiro ganho. Em face de tudo isto, a Câmara reconhecia ser do seu maior interesse que fosse mantida a liberdade de trânsito entre as terras de origem e o Rand e que, para tal, o único método capaz de conduzir a resultados imediatos e eficazes era a criação de acampamentos em locais estratégicos, onde os viajantes encontrassem, pelo menos, abrigo e água.

Em 1891, o Governo reconhece a ineficácia das disposições legais de 1889. A emigração clandestina continuava a florescer, principalmente no distrito de Inhambane, onde aliciadores ocultos e agentes officiosos conseguiam persuadir os indígenas a emigrar por via terrestre, o que muitos faziam desacompanhados de recursos, roubando as povoações que encontravam, sofrendo grandes misérias e não raro morrendo de fome e de fadiga. Para dar solução a estes males, impõe multas aos clandestinos e aumenta de dois para quatro emigrantes por tonelada o limite do número autorizado a seguir em cada navio, permitindo outrossim o transporte de mais de cinquenta indígenas em cada navio, independentemente da existência de médico ⁽¹⁾. Vê-se

⁽¹⁾ Portaria provincial n.º 7, de 3 de Janeiro de 1891 (*Boletim Oficial* n.º 1 de 1891).

assim que o Governo de Moçambique continuava a preferir o Natal como centro de trabalho para os seus autóctones. Apesar disso, a corrente emigratória para as minas do Rand ia sem cessar crescendo em importância.

Em 1894, a firma Best & Williams, de Lourenço Marques, submeteu à Câmara das Minas uma proposta sobre o recrutamento de trabalhadores em Moçambique. Na longa exposição que a acompanhou tecem-se considerações de muito interesse. Calculava a firma que, ao tempo, dois terços ou mesmo três quartos dos indígenas trabalhando nas minas do Rand eram provenientes do Sul do Save, e que esse número podia ser facilmente aumentado. De facto, a grande ambição dos jovens era emigrar. As vias que usualmente seguiam eram conhecidas (82, 1903). Desde que lhes fosse liberto o caminho e dispensado algum auxílio, nem à persuasão haveria que recorrer para que trocassem a miséria em que vegetavam pelas farturas e prazeres do Rand. Nas experiências de recrutamento já efectuadas jamais haviam encontrado resistência por parte dos chefes; que estes ansiavam por verem os seus súbditos partirem para o trabalho, inferia-se do facto de receberem 1 libra por parte de cada um dos regressados. O facto de os jovens serem forçados a pagar 20 libras pela respectiva compensação nupcial constituía um dos mais poderosos incentivos que os levava a emigrar. Os Inhambanes (Bitongas? Tsuas?), tão numerosos que viviam num estado de fome quase crónica, emigrariam em massa se não temessem as extorsões e os maus tratos que sofriam ao atravessar o território dos Changanas. O mesmo temor detinha os Chopes, que, embora menos numerosos que os Inhambanes, eram melhores trabalhadores e talvez os agricultores mais industriais. Acresce que a agitação crónica que reinava no Sul do Save levava os emigrantes a permanecerem no Rand por dois ou três anos, isto é, por mais tempo do que os de outras origens. Mas as dificuldades não se encontravam apenas em Moçambique; do outro lado da fronteira redobrados obstáculos esperavam os viajantes. A escassez de alimentação e de alojamento, aliada às doenças e à fadiga, provocava a desistência de muitos. Sem o magro xelim para darem pelos passes de livre trânsito, eram com frequência detidos e coagidos a trabalhos forçados para os agricultores boers ou na construção de caminhos de ferro, onde as condições de trabalho eram péssimas.

Em comparação com os do interior, os indígenas das terras avassaladas do litoral gozavam assim da vantagem de disporem de uma via de comunicação que lhes permitia evitar a travessia dos territórios angunes: a via marítima. Em 1894, 12 000 homens embarcavam anualmente pelo porto de Inhambane com destino aos centros de trabalho dos territórios estrangeiros vizinhos (40, p. 333), regressando um ou dois anos depois.

A importância crescente deste movimento não escapou à atenção do Alto-Comissário António Enes. Em 1895, depois de aludir ao terror que inspiravam os Angunes, até próximo do rio Zambeze, «afugentando ou paralisando as populações débeis», escreveu (19):

«Dos distritos de Inhambane e Lourenço Marques emigram anualmente para as possessões inglesas e para o Transval dezenas de milhar de indígenas; emigram espontaneamente e sujeitam-se por lá a rigorosas disciplinas, cuja notícia não dissuade outros e outros de os imitarem.»

No ano seguinte, consoante calculou Mouzinho de Albuquerque (1, p. 106), o movimento anual dos repatriados era de cerca de 25 000. Que a emigração era um fenómeno generalizado às mais recônditas regiões do interior, se deduz, entre outros factos, da observação de Gomes da Costa (15, p. 27) sobre os Lhenguas da margem esquerda do Limpopo que «emigravam muito para as minas do Zoutpansberg».

Não surpreende, por conseguinte, que em 1899, quando eclodiu o conflito anglo-boer, já existissem no Transval e Natal, segundo os cálculos da Câmara das Minas, cerca de 80 000 indígenas do Sul de Moçambique (82, 1903, App. CLII).

2 — ESTÍMULOS À EMIGRAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO SOCIAL ESPECÍFICA DOS TONGAS

Tanto quanto sabemos, foi o antropólogo americano Marvin Harris (31, p. 55), da Universidade de Colúmbia, o primeiro a frisar a contribuição de certos factores filiados na organização social típica dos Tongas para o incremento da corrente emigratória.